



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118 , DE 2017.

Concede Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em descanso, ao funcionário Antonio Marcos de Freitas, RG. Nº 17.501.619, nos termos do § 3º do artigo 100 da Lei Nº 547/68.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.016/2016 e do que dispõe o § 3º do artigo 100 da Lei nº 547/68 de 03/05/1968.

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 06 de Junho de 2016, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, em descanso, ao funcionário **Antonio Marcos de Freitas**, RG. Nº 17.501.619, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

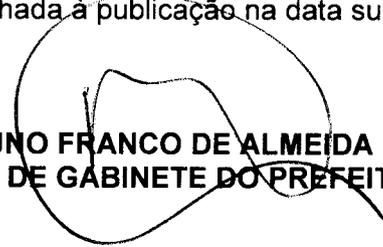
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2016.

Mogi Guaçu, 22 de Agosto de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEG. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO